



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O Interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41338

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42125

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465N506WE4FK02ED240

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 571.368.662-00 - DEICY GUEDES DE CARVALHO

Obs.: **IN01110830C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEMEXT: R\$ 270,72

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

PAGOC

Sem desconto

SELO: R\$ 90,24

R\$ 5,00

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

15/10/2024

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42125 e Código Verificador: 12613963

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

17/09/2024 11:15:09

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 8500 1000 0245 9410 0024 5957

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.594 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:30:29 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940882490 24/09/2024 11:30:31

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

41338

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77492**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **17/09/2024**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024**A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (82) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0246 0510 0024 6061

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.605 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 12:09:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940931757 24/09/2024 12:09:47

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77692

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Sotor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550873313**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5231**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DEICY GUEDES DE CARVALHO, CPF: 571.368.662-00**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosar



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SF9RW-E9UBZ-RDPDW-SZJHN



*** O documento pode conter assinaturas não (CP Brasil), confirmadas a partir do email atribuído ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SF9RW-E9UBZ-RDPDW-SZJHN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

20/05/2023



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9135/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 31/07/2024

Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Transmitante: DEICY GUEDES DE CARVALHO

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.:

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Dedução	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729007307	25/07/2024	1/1	28/08/2024	30/07/2024	0,00	CADCA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467117

Inscrição Cadastral: 16203541020003240

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, -
TARUMÁ - BL-41 APTO-104, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 83.735,50

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 41, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 83.735,50 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.231

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033956/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3EME-M984Z-73AJW-V3EDC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y3EME-M984Z-73AJW-V3EDC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 9135/2024	Número do Processo 11209.12613.0.0033956/2024	D.A.M. 1835854608/2024	Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729607307
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 28/08/2024	Data Avaliação 29/07/2024
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 392410	Transmitente DEICY GUEDES DE CARVALHO
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 83.735,50	Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97108 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-41 APT-104, RES VERONA PREMIUM TARUMÃ 6901		Matrícula do Imóvel do IPTU 467117	Inscrição Cadastral 16203541020003240	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóveis 5.231		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.268,60	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.				
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 41, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616% VALOR DECLARADO: R\$ 83.735,50 XXXX				
ITBI R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60	
TSA: R\$	0,00		Emissão: 29/07/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS	
Total: R\$	2.268,60		Assinatura	



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	Inscrição 1029372	Tributos ITBI - 2024	Referência Cota Única	Vencimento 28/08/2024	Nosso Número 11000003729607307
Inscrição Cadastral 16203541020003240	Matrícula do Imóvel 467117	Número do ITBI 9135/2024	Base de Cálculo R\$126.033,33	Alíquota 1,80 %	
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA. ITBI 2.268,60 TSA: 0,00					
Total a Pagar: R\$				2.268,60	
Instruções: ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR ** ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU ** ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **					

81640000022-9 68602524202-1 40828110000-3 03729607307-7

Folha de Compensação - Autenticação Mecânica

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuario/externo/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1141Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/32MAW-JAKPD-ALQBG-JHZVX>. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8343X-C338T-P914Q-JH18Q>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 32NAW-JAKPD-4LQBG-JHZVX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:



Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/32NAW-JAKPD-4LQBG-JHZVX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005231-98

MATRÍCULA

5.231

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04/10/2011

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 41, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE)-

R-1/5.231 - Manaus, 04 de outubro de 2011. Protocolo nº 7207, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005231-98

MATRÍCULA

5.231

FOLHA

01V

VERSO

ADQUIRENTE(S): DEICY GUEDES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1973, vendedor com varejo e atacado, portador do RG n. 03882285260-CON/AM, e do CPF n. 571.368.662-00, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$15.307,00 (Quinze mil, trezentos e sete reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$54.193,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do PGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/01/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI062013-78 - Protocolo 7207 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 04/10/2011-09:36:09 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNEBAM: R\$15,25 - Código de segurança: DDAE-78D4-6F9B-4327 - Consulte a autenticidade em: www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/5.231 - Manaus, 04 de outubro de 2011 / Protocolo nº 7207, Livro 1/C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): DEICY GUEDES DE CARVALHO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$54.193,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$415,86, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005231-98

MATRÍCULA
5.231

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

04/10/2011

Manaus,

evento, acrescida de juros remuneratórios a mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) a **CEP**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$75.336,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/01/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI062014-76 - Protocolo 7207 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/10/2011 09:37:02 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 96D8-23A7-CCB0-F7AF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES)  **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Sub Oficial

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.231 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 104**, do Bloco 41, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SCX1LMC8EJ5IGJ01 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:14:31 - Emitido por Jordana Carneiro Garbim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005231-93

5231

02VIA

VERSO

Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária) - Consulte a

autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.015 de 10/09/2024.-

AV-4/5.231 - Manaus, 16 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a devedora fiduciante **DEICY GUEDES DE CARVALHO**, anteriormente qualificada, devidamente intimada pessoalmente pelo RTD, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044650ADP1CMB2HWMSA96 - Protocolo 42015 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/09/2024 09:48:47 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.125 de 17/09/2024.-

R-5/5.231 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faça este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedora Fiduciante: **DEICY GUEDES DE CARVALHO**, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005231-98.

MATRÍCULA
5.231

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

04/10/2011

Manaus,

Particular, datado desta cidade, de 05/01/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.231, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 0135/2024, Nosso Número: 11000003729607307, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KMHUZZV80Z50SC27 - Protocolo 42125 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 13:23:04 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ONTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KMHUZZV80Z50SC27 - Protocolo 42125 - Livro 2 - Nº 5231 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 12:48:53 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br. O referido certidão é verdadeira e não tem.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41228

Data: 10/09/2024



41228

PROTOCOLO LI Nº: 42015

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465S1B1ACMLR857GA10

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 571.368.862-00 - DEICY GUEDES DE CARVALHO

Obs.: IN011110830C

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue

Qtd. Serviço(s)

[1] Registro

Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 54.193,00

OFICIAL:

R\$ 676,94

FUNJEAEXT:

R\$ 103,04

FUNJEAEXT:

R\$ 34,35

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 34,35

Subtotal:

R\$ 4,00

R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42015 e Código Verificador: 10503904

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

10/09/2024 14:01:34

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		34,35	34,35
8			SELO		
	1	UN		4,00	4,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		34,35	34,35
1			Oficial		
	1	UN		676,94	676,94
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		103,04	103,04

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 862,68

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 862,68
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0242 0410 0024 2059

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.204 - Série: 001
Emissão 16/09/2024 09:51:09 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242931730088 16/09/2024 09:51:10

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

1228

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1289, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550873313, do devedor DEICY GUEDES DE CARVALHO, CPF: 571.368.662-00, registrado na matrícula nº 5231 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PZ2E7-X8NXW-R2FKJ-93Z6Y

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PZ2E7-X8NXW-R2FKJ-93Z6Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

EXTERNO-CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 26975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555508733134

Devedor: DEICY GUEDES DE CARVALHO

Data Referência: 30/09/2024

CPF/CNPJ: 571.368.662-00

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 05/10/2030

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANÇA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1151

Custo Efetivo Total (CET):* 5,88

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 182

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIF	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	05/01/2011		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 54.193,00		Saldo Após: 0,00	
	05/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.170,02		Saldo Após: 1.783,92	
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.286,01		Saldo Após: 8.787,46	
	05/02/2011	14/02/2011	5,70	25,47	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	48,59	1,18	49,77	48,59	1,18	1,19	8.782,97	1,00013965
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.014,23		Saldo Após: 9.598,22	
	05/03/2011	21/03/2011	4,72	37,70	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	51,84	1,45	53,29	51,84	1,45	1,49	9.593,00	1,00019677
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.491,31		Saldo Após: 10.715,07	
	05/04/2011	11/04/2011	12,38	41,98	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	63,78	1,48	65,24	63,78	1,48	1,41	10.710,10	1,00089184
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.988,68		Saldo Após: 12.542,38	
	05/05/2011	16/05/2011	4,12	46,78	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	60,32	1,55	61,87	60,32	1,55	1,41	12.238,57	1,00011580
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.889,25		Saldo Após: 13.710,91	
	05/06/2011	13/06/2011	18,31	51,29	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	80,02	1,92	81,94	80,02	-15,12	0,97	13.692,57	1,00007029
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															2,028,48		15,284,90	
05/07/2011	11/07/2011		15,58	58,21	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	83,21	1,91	85,12	83,21	1,91	3,23	15,252,64	1,00071199
03/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.114,63		Saldo Após: 16.897,72	
05/08/2011	10/08/2011		15,74	63,68	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	92,02	2,06	94,10	96,31	-1,91	0,00	16.875,38	0,00000000
31/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.294,58		Saldo Após: 19.440,21	
05/09/2011	12/09/2011		36,18	71,60	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	117,50	2,70	120,26	117,50	2,76	8,76	19.412,60	1,00048100
03/10/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.505,71		Saldo Após: 22.127,38	
05/10/2011	17/10/2011		19,72	81,73	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	130,87	2,87	133,74	130,87	2,87	2,10	22.100,71	1,00009516
31/10/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.888,85		Saldo Após: 24.349,85	
05/11/2011	14/11/2011		13,91	83,42	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	118,75	2,85	119,60	118,75	2,85	2,25	24.337,70	1,00003259
05/12/2011	12/12/2011		15,70	101,47	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	126,59	2,97	129,56	126,59	2,97	15,69	24.337,69	1,00006471
05/12/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.765,24		Saldo Após: 27.223,49	
29/12/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.043,65		Saldo Após: 30.365,29	
05/01/2012	16/01/2012		25,83	116,18	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	151,53	3,86	155,39	151,53	3,86	4,05	30.343,40	1,00013349
6/02/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.248,32		Saldo Após: 32.864,19	
05/02/2012	13/02/2012		26,50	127,58	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	163,51	3,92	167,43	163,51	3,92	3,80	32.841,55	1,00011756
05/02/2012			MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
06/03/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.426,19		Saldo Após: 34.707,50	
27/03/2012	12/03/2012		21,80	138,23	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	269,45	0,00	269,45	161,60	107,85	21,80	34.707,50	1,00002825
30/03/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.995,31		Saldo Após: 36.247,12	
27/04/2012	18/04/2012		33,42	150,54	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	193,38	0,00	193,38	192,21	1,17	33,41	36.247,12	1,00002184
04/05/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.182,86		Saldo Após: 38.465,76	
27/05/2012	14/05/2012		7,15	161,36	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	177,93	0,00	177,93	169,19	8,74	7,16	38.465,75	1,00018155
08/06/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.398,71		Saldo Após: 40.547,36	
27/06/2012	18/06/2012		12,93	167,51	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	189,86	0,00	189,86	204,59	-14,68	12,92	40.547,36	1,00031860
08/07/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,72		Saldo Após: 41.485,43	
27/07/2012	18/07/2012		0,00	171,94	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	181,36	0,00	181,36	176,32	3,04	0,00	41.485,43	0,00000000
02/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.020,85		Saldo Após: 42.271,66	
27/08/2012	13/08/2012		4,97	175,51	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	189,90	0,00	189,90	188,46	1,44	4,95	42.271,64	1,00011729
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.372,19		Saldo Após: 43.328,35	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2012	17/09/2012	3,03	179,39	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	192,73	0,00	192,73	192,74	1,39	3,91	43.328,34	1,00000000
	09/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,66		Saldo Após: 43.868,74	
	27/10/2012	12/11/2012	0,00	182,16	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	191,60	0,27	195,67	192,16	4,71	0,00	43.868,74	0,00000000
	09/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.195,69		Saldo Após: 44.786,03	
	27/11/2012	08/12/2012	0,00	185,40	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	194,62	4,72	195,54	226,74	-27,20	0,00	44.786,03	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.319,16		Saldo Após: 45.760,58	
	27/12/2012	08/12/2012	0,00	189,77	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	199,19	0,00	199,19	200,05	-0,85	0,00	45.760,58	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.168,99		Saldo Após: 46.677,87	
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	194,37	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	203,79	0,00	203,79	201,00	2,79	0,00	46.677,87	0,00000000
	27/02/2013	13/02/2013	0,00	194,49	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	203,91	0,00	203,91	203,84	0,07	0,00	46.677,87	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.617,46		Saldo Após: 47.921,84	
	27/03/2013	11/03/2013	0,00	197,26	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	206,66	0,00	206,66	206,71	-3,02	0,00	47.921,84	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 849,63		Saldo Após: 48.421,47	
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	200,85	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	210,27	0,00	210,27	207,66	2,61	0,00	48.421,47	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 715,92		Saldo Após: 48.972,06	
	27/05/2013	13/05/2013	0,00	203,21	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	212,63	0,00	212,63	220,33	-7,69	0,00	48.972,06	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,67		Saldo Após: 49.512,50	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	205,78	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	215,20	10,82	225,72	213,28	12,44	0,00	49.512,50	0,00000000
	27/07/2013	27/06/2013	0,00	206,30	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	215,72	7,48	223,20	225,79	-2,59	0,00	49.512,50	0,00000000
	08/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 344,70		Saldo Após: 49.779,87	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 715,92		Saldo Após: 50.336,81	
	27/08/2013	27/08/2013	1,82	207,36	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	218,60	0,00	218,60	226,06	-7,45	1,81	50.336,81	1,00003914
	27/09/2013	16/09/2013	0,00	208,73	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	219,15	0,00	219,15	217,60	1,47	0,00	50.336,81	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 987,71		Saldo Após: 51.097,95	
	27/10/2013	14/10/2013	2,48	211,86	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	223,57	0,00	223,57	252,27	-28,69	2,48	51.097,95	1,00004871
	27/11/2013	11/11/2013	47,00	213,11	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	268,53	0,00	269,53	274,41	-4,87	45,88	51.097,95	1,00091944
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 85,17		Saldo Após: 51.166,97	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 172,35		Saldo Após: 51.305,71	
	27/12/2013	06/01/2014	1,59	213,25	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	224,26	5,57	229,83	252,72	-22,89	1,69	51.305,71	1,00003199
	27/01/2014	06/01/2014	25,34	213,88	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	248,64	0,00	248,64	255,70	-6,06	25,32	51.305,71	1,00049269
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															1.027,49		52.068,81	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 530,32		Saldo Após: 52.538,49	
	27/02/2014	12/03/2014	2,68	217,27	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	229,37	6,03	235,40	0,00	235,40	2,69	52.558,82	1,00005123
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 815,87		Saldo Após: 53.203,82	
	27/03/2014	12/03/2014	11,42	219,89	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	240,83	0,00	240,83	0,00	240,83	11,43	53.203,83	1,00021484
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 411,00		Saldo Após: 53.322,96	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 152,45		Saldo Após: 53.846,80	
	27/04/2014	07/04/2014	4,50	222,99	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	236,91	0,00	236,91	236,48	0,43	4,50	53.646,85	1,00008380
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 251,80		Saldo Após: 53.350,47	
	27/05/2014	05/05/2014	14,82	224,12	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	248,35	0,00	248,35	248,63	-1,28	14,82	53.600,48	1,00027534
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 304,84		Saldo Após: 54.085,64	
	27/06/2014	05/06/2014	28,00	225,40	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	262,82	0,00	262,82	254,39	8,43	28,00	54.089,64	1,00051772
	27/07/2014	07/07/2014	25,15	225,47	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	260,04	0,00	260,04	254,39	5,65	25,14	54.089,62	1,00045463
	27/08/2014	05/08/2014	57,00	225,62	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	292,04	0,00	292,04	273,82	18,12	57,00	54.089,64	1,00105392
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,18		Saldo Após: 54.177,63	
	27/09/2014	05/09/2014	10,86	225,61	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	245,89	0,00	245,89	267,07	-21,17	10,87	54.177,64	1,00020065
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTAÇÃO															
	27/10/2014	27/10/2014	47,23	225,54	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	282,65	0,00	282,65	282,65	0,00	47,20	54.177,63	1,00087320
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 218,78		Saldo Após: 54.396,53	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO(MOD.IMP.B)															
1	05/11/2014	05/11/2014	181,37	37,98	5,08	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	385,82	0,00	385,82	291,14	-92,99	4,89	54.184,06	1,00009007
2	05/12/2014	24/09/2021	181,20	325,87	1,40	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	416,50	564,53	581,03	394,97	-588,06	26,18	54.029,02	1,00046208
3	05/01/2015	24/09/2021	181,19	325,36	7,39	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	415,97	866,76	971,73	0,00	971,73	56,88	53.904,71	1,00105277
4	05/02/2015	24/09/2021	181,49	324,70	10,52	0,00	12,55	0,00	0,00	0,00	418,83	981,87	978,80	0,00	978,80	-2,32	53.770,66	1,00067794
5	05/03/2015	24/09/2021	181,49	304,08	10,50	0,00	12,52	0,00	0,00	0,00	415,09	343,94	380,03	0,00	380,03	0,00	53.808,00	1,00018798
6	05/04/2015	24/09/2021	181,49	323,81	10,48	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	417,61	835,07	952,68	0,00	952,68	19,47	53.485,00	1,00128807
7	05/05/2015	24/09/2021	181,49	323,09	10,47	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	417,07	836,53	943,60	0,00	943,60	57,42	53.382,02	1,00107373
8	05/06/2015	24/09/2021	181,49	322,59	10,46	0,00	12,46	0,00	0,00	0,00	416,56	817,69	924,41	0,00	924,41	61,62	53.242,00	1,00113304
9	05/07/2015	24/09/2021	181,49	322,34	10,45	0,00	12,46	0,00	0,00	0,00	416,10	808,93	905,12	0,00	905,12	58,54	53.167,11	1,00118124
10	05/08/2015	24/09/2021	181,49	322,00	10,45	0,00	12,46	0,00	0,00	0,00	415,94	490,51	915,55	0,00	915,55	122,51	53.096,15	1,00030481
11	05/09/2015	24/09/2021	181,49	321,68	10,44	0,00	12,45	0,00	0,00	0,00	415,89	480,62	904,21	0,00	904,21	-99,12	53.015,79	1,00188874
12	05/10/2015	24/09/2021	181,49	321,32	10,43	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	415,25	481,80	897,05	0,00	897,05	101,77	52.936,07	1,00191864
13	05/11/2015	24/09/2021	181,49	320,98	10,42	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	414,88	472,96	887,84	0,00	887,84	94,76	52.849,34	1,00175022
14	05/12/2015	24/09/2021	181,49	320,49	10,41	0,00	12,41	0,00	0,00	0,00	414,39	464,62	879,01	0,00	879,01	68,53	52.736,39	1,00128674
15	05/01/2016	24/09/2021	181,49	320,22	10,40	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	414,11	455,59	869,70	0,00	869,70	118,67	52.673,57	1,00228032

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
15	05/02/2016	24/09/2021	184,88	219,17	10,47	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	417,06	450,80	867,38	0,00	867,38	68,43	52.588,27	1,00131983
17	08/03/2016	24/09/2021	184,83	219,21	10,46	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	416,49	442,98	859,48	0,00	859,48	53,29	52.423,76	1,00095998
18	08/04/2016	24/09/2021	184,80	219,31	10,45	0,00	12,46	0,00	0,00	0,00	416,17	434,07	850,34	0,00	850,34	113,64	52.352,61	1,00216780
19	08/05/2016	24/09/2021	184,80	218,43	10,44	0,00	12,45	0,00	0,00	0,00	415,68	425,01	841,59	0,00	841,59	98,34	52.285,05	1,00130850
20	09/06/2016	24/09/2021	184,81	217,88	10,43	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	415,23	417,49	832,72	0,00	832,72	80,08	52.131,52	1,00152884
21	09/07/2016	24/09/2021	184,81	217,65	10,42	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	414,85	408,36	823,84	0,00	823,84	108,30	52.053,02	1,00204298
22	09/08/2016	24/09/2021	184,80	217,34	10,41	0,00	12,42	0,00	0,00	0,00	414,46	400,59	815,35	0,00	815,35	94,38	51,952,60	1,00162108
23	09/09/2016	24/09/2021	184,81	217,01	10,40	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	414,02	391,70	806,52	0,00	806,52	132,21	51,800,01	1,00248800
24	09/10/2016	24/09/2021	184,80	216,80	10,39	0,00	12,39	0,00	0,00	0,00	413,79	383,82	797,41	0,00	797,41	81,73	51,706,34	1,00157470
25	09/11/2016	24/09/2021	184,81	216,16	10,38	0,00	12,38	0,00	0,00	0,00	413,35	375,41	788,76	0,00	788,76	92,91	51,685,05	1,00180083
26	09/12/2016	24/09/2021	184,81	215,70	10,37	0,00	12,37	0,00	0,00	0,00	412,89	367,43	780,37	0,00	780,37	73,80	51,584,04	1,00142789
27	09/01/2017	24/09/2021	184,81	215,33	10,36	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	412,50	359,24	771,74	0,00	771,74	96,37	51,484,61	1,00184894
28	09/02/2017	24/09/2021	184,82	214,83	10,35	0,00	12,46	0,00	0,00	0,00	412,00	354,46	770,46	0,00	770,46	87,58	51,393,54	1,00170028
29	09/03/2017	24/09/2021	184,81	214,21	10,34	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	411,28	347,52	762,78	0,00	762,78	12,50	51,300,44	1,00090175
30	09/04/2017	24/09/2021	184,81	213,78	10,33	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	410,79	339,51	754,30	0,00	754,30	77,77	51,108,61	1,00161847
31	09/05/2017	24/09/2021	184,82	212,85	10,32	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	410,37	332,54	745,51	0,00	745,51	0,00	50,920,89	0,99999999
32	09/06/2017	24/09/2021	184,81	212,34	10,31	0,00	12,39	0,00	0,00	0,00	410,33	325,04	738,37	0,00	738,37	38,30	50,771,25	1,00076394
33	09/07/2017	24/09/2021	184,82	211,66	10,30	0,00	12,38	0,00	0,00	0,00	410,64	317,85	730,48	0,00	730,48	27,21	50,639,67	1,00055987
34	09/08/2017	24/09/2021	184,81	211,01	10,29	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	410,98	310,80	722,46	0,00	722,46	61,51	50,482,77	1,00082285
35	09/09/2017	24/09/2021	184,81	210,33	10,28	0,00	12,32	0,00	0,00	0,00	411,29	303,26	714,52	0,00	714,52	35,67	50,388,84	1,00050882
36	09/10/2017	24/09/2021	184,82	209,54	10,27	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	410,46	296,48	706,34	0,00	706,34	0,00	50,101,22	0,99999999
37	09/11/2017	24/09/2021	184,81	208,76	10,26	0,00	12,27	0,00	0,00	0,00	409,64	289,56	698,22	0,00	698,22	0,00	49,912,60	0,99999999
38	09/12/2017	24/09/2021	184,82	207,95	10,25	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	408,83	282,88	691,69	0,00	691,69	0,00	49,722,08	0,99999999
39	09/01/2018	24/09/2021	184,82	207,18	10,24	0,00	12,22	0,00	0,00	0,00	408,02	276,04	684,06	0,00	684,06	0,00	49,535,56	0,99999999
40	09/02/2018	24/09/2021	184,78	206,40	10,23	0,00	12,24	0,00	0,00	0,00	408,42	270,05	678,47	0,00	678,47	0,00	49,345,57	0,99999999
41	09/03/2018	24/09/2021	184,78	205,61	10,24	0,00	12,21	0,00	0,00	0,00	407,60	263,58	671,28	0,00	671,28	0,00	49,155,78	0,99999999
42	09/04/2018	24/09/2021	184,78	204,81	10,23	0,00	12,19	0,00	0,00	0,00	406,79	256,93	663,72	0,00	663,72	0,00	48,965,68	0,99999999
43	09/05/2018	24/09/2021	184,78	204,03	10,19	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	405,96	250,38	656,31	0,00	656,31	0,00	48,776,19	0,99999999
44	09/06/2018	24/09/2021	184,78	203,24	10,17	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	405,15	243,57	648,82	0,00	648,82	0,00	48,586,40	0,99999999
45	09/07/2018	24/09/2021	184,78	202,44	10,15	0,00	12,11	0,00	0,00	0,00	404,34	237,16	641,50	0,00	641,50	0,00	48,396,61	0,99999999
46	09/08/2018	24/09/2021	184,78	201,69	10,13	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	403,52	230,68	634,07	0,00	634,07	0,00	48,206,82	0,99999999
47	09/09/2018	24/09/2021	184,78	200,87	10,11	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	402,71	223,97	626,08	0,00	626,08	0,00	48,017,03	0,99999999
48	09/10/2018	24/09/2021	184,78	200,08	10,09	0,00	12,03	0,00	0,00	0,00	401,89	217,55	619,44	0,00	619,44	0,00	47,827,24	0,99999999
49	09/11/2018	24/09/2021	184,78	199,27	10,07	0,00	12,01	0,00	0,00	0,00	401,07	211,01	612,10	0,00	612,10	0,00	47,637,45	0,99999999
50	09/12/2018	24/09/2021	184,78	198,49	10,05	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	400,26	204,69	604,95	0,00	604,95	0,00	47,447,66	0,99999999
51	09/01/2019	24/09/2021	184,78	197,70	10,03	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	399,44	198,34	597,69	0,00	597,69	0,00	47,257,87	0,99999999
52	09/02/2019	24/09/2021	184,78	196,91	10,01	0,00	11,94	0,00	0,00	0,00	398,63	191,92	590,45	0,00	590,45	0,00	47,068,08	0,99999999
53	09/03/2019	24/09/2021	184,78	196,12	9,99	0,00	11,91	0,00	0,00	0,00	397,81	185,83	583,64	0,00	583,64	0,00	46,878,29	0,99999999
54	09/04/2019	24/09/2021	184,78	195,33	9,97	0,00	11,89	0,00	0,00	0,00	397,00	179,48	576,48	0,00	576,48	0,00	46,688,50	0,99999999
55	09/05/2019	24/09/2021	184,78	194,53	9,95	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	396,19	173,29	569,48	0,00	569,48	0,00	46,498,71	0,99999999
56	09/06/2019	24/09/2021	184,78	193,74	9,93	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	395,37	167,00	562,37	0,00	562,37	0,00	46,308,92	0,99999999

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
57	05/07/2019	24/09/2021	189,76	192,96	9,81	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	394,56	160,88	555,44	0,00	555,44	0,00	46.113,13	0,00000000
58	05/08/2019	24/09/2021	189,76	192,17	8,89	0,00	11,79	0,00	0,00	0,00	393,74	154,09	548,39	0,00	548,39	0,00	45.929,34	0,00000000
59	05/09/2019	24/09/2021	189,76	191,37	9,87	0,00	11,77	0,00	0,00	0,00	392,93	146,39	541,39	0,00	541,39	0,00	45.750,55	0,00000000
60	05/10/2019	24/09/2021	189,76	190,59	9,85	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	392,12	140,63	534,55	0,00	534,55	0,00	45.549,76	0,00000000
61	05/11/2019	24/09/2021	189,76	189,80	9,83	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	391,30	136,29	527,59	0,00	527,59	0,00	45.350,97	0,00000000
62	05/12/2019	24/09/2021	189,76	188,89	9,81	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00	390,48	132,32	520,60	0,00	520,60	0,00	45.170,16	0,00000000
63	05/01/2020	24/09/2021	189,76	188,20	9,78	0,00	11,68	0,00	0,00	0,00	389,65	124,25	513,80	0,00	513,80	0,00	44.988,34	0,00000000
64	05/02/2020	24/09/2021	189,76	187,42	11,39	0,00	12,27	0,00	0,00	0,00	388,83	119,71	508,18	0,00	508,18	0,00	44.796,50	0,00000000
65	05/03/2020	24/09/2021	189,76	186,53	11,38	0,00	12,24	0,00	0,00	0,00	388,01	112,94	502,59	0,00	502,59	0,00	44.600,61	0,00000000
66	05/04/2020	24/09/2021	189,76	185,63	11,34	0,00	12,21	0,00	0,00	0,00	387,19	106,95	496,79	0,00	496,79	0,00	44.411,02	0,00000000
67	05/05/2020	24/09/2021	189,76	185,05	11,31	0,00	12,18	0,00	0,00	0,00	386,37	101,11	491,12	0,00	491,12	0,00	44.221,23	0,00000000
68	05/06/2020	24/09/2021	189,76	184,26	11,29	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	385,55	95,17	485,31	0,00	485,31	0,00	44.031,44	0,00000000
69	05/07/2020	24/09/2021	189,76	183,48	11,27	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	384,74	89,40	479,78	0,00	479,78	0,00	43.841,65	0,00000000
70	05/08/2020	24/09/2021	189,76	182,67	11,24	0,00	12,10	0,00	0,00	0,00	383,92	83,83	474,09	0,00	474,09	0,00	43.651,86	0,00000000
71	05/09/2020	24/09/2021	189,76	181,89	11,22	0,00	12,07	0,00	0,00	0,00	383,10	77,89	468,42	0,00	468,42	0,00	43.462,07	0,00000000
72	05/10/2020	24/09/2021	189,76	181,10	11,20	0,00	12,05	0,00	0,00	0,00	382,28	72,60	462,83	0,00	462,83	0,00	43.272,28	0,00000000
73	05/11/2020	24/09/2021	189,76	180,30	11,17	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00	381,46	66,22	457,35	0,00	457,35	0,00	43.082,49	0,00000000
74	05/12/2020	24/09/2021	189,76	179,52	11,15	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	380,64	60,60	451,85	0,00	451,85	0,00	42.892,70	0,00000000
75	05/01/2021	24/09/2021	189,76	178,72	11,12	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	380,46	54,88	446,34	0,00	446,34	0,00	42.702,91	0,00000000
76	05/02/2021	24/09/2021	189,76	177,92	11,10	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	380,28	49,16	440,83	0,00	440,83	0,00	42.513,12	0,00000000
77	05/03/2021	24/09/2021	189,76	177,13	11,08	0,00	12,01	0,00	0,00	0,00	379,83	43,91	435,34	0,00	435,34	0,00	42.323,33	0,00000000
78	05/04/2021	24/09/2021	189,76	176,35	11,05	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	379,01	38,29	429,83	0,00	429,83	0,00	42.133,54	0,00000000
79	05/05/2021	24/09/2021	189,76	175,56	11,03	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	378,19	32,82	424,31	0,00	424,31	0,00	41.943,75	0,00000000
80	05/06/2021	24/09/2021	189,76	174,76	11,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	377,37	27,25	418,82	0,00	418,82	0,00	41.753,96	0,00000000
81	05/07/2021	24/09/2021	189,76	173,98	10,98	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	376,55	21,84	413,33	0,00	413,33	0,00	41.564,17	0,00000000
82	05/08/2021	24/09/2021	189,76	173,19	10,96	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	375,74	16,39	407,87	0,00	407,87	0,00	41.374,38	0,00000000
83	05/09/2021	24/09/2021	189,76	172,39	10,93	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	374,92	10,86	402,38	0,00	402,38	0,00	41.184,59	0,00000000
24/09/2021 INC. AUT. DELEV. ENC. E RES. CIPRATA													Valor do Evento: 54.506,01		Saldo Após: 95.686,58			
84	05/10/2021	25/09/2022	440,96	268,70	25,35	0,00	25,34	0,00	0,00	0,00	869,20	176,23	1.045,49	879,02	166,57	0,00	85.248,62	0,00000000
85	05/11/2021		440,96	269,55	25,30	0,00	25,49	0,00	0,00	0,00	867,30	0,00	867,30	0,00	0,00	0,00	84.807,69	0,00000000
86	05/12/2021		440,96	269,03	25,24	0,00	25,41	0,00	0,00	0,00	865,40	0,00	865,40	0,00	0,00	0,00	84.368,70	0,00000000
87	05/01/2022		440,95	268,39	25,19	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	863,70	0,00	863,70	0,00	0,00	0,00	83.971,79	0,00049784
88	05/02/2022		441,17	267,75	25,15	0,00	25,31	0,00	0,00	0,00	862,27	0,00	862,27	0,00	0,00	0,00	83.587,45	1,00006475
89	05/03/2022		441,17	269,95	25,09	0,00	25,24	0,00	0,00	0,00	860,36	0,00	860,36	0,00	0,00	0,00	83.148,27	0,00000000
90	05/04/2022		441,18	268,48	25,06	0,00	25,19	0,00	0,00	0,00	858,85	0,00	858,85	0,00	0,00	0,00	82.705,83	1,00009701
91	05/05/2022		441,18	266,86	25,00	0,00	25,14	0,00	0,00	0,00	857,18	0,00	857,18	0,00	0,00	0,00	82.265,89	1,00005617
92	05/06/2022		441,18	268,86	24,97	0,00	25,10	0,00	0,00	0,00	855,34	0,00	855,34	0,00	0,00	0,00	81.816,20	1,00106290
93	05/07/2022		441,18	264,39	24,93	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	854,62	0,00	854,62	0,00	0,00	0,00	81.313,86	1,00148381
94	05/08/2022		441,18	263,18	24,89	0,00	25,01	0,00	0,00	0,00	853,37	0,00	853,37	0,00	0,00	0,00	80.822,44	1,00163105
95	05/09/2022		441,18	262,26	24,86	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	852,41	0,00	852,41	0,00	0,00	0,00	80.301,71	1,00240871
96	05/10/2022		441,17	261,12	24,83	0,00	25,04	0,00	0,00	0,00	851,23	0,00	851,23	0,00	0,00	0,00	80.025,36	1,00180524

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Dávador	Índice Correção
97	05/11/2022		441,17	379,34	24,79	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	849,50	0,00	849,50	0,00	0,00	135,94	90.720,13	1,00149348
98	05/12/2022		441,18	378,56	24,75	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00	848,58	0,00	848,58	0,00	0,00	135,73	90.415,88	1,00160725
99	05/01/2023		441,19	377,51	24,72	0,00	28,81	0,00	0,00	0,00	847,50	0,00	847,50	0,00	0,00	167,21	90.161,82	1,00207168
100	05/02/2023		445,55	376,49	24,91	0,00	29,03	0,00	0,00	0,00	854,04	0,00	854,04	0,00	0,00	187,63	89.900,91	1,00208105
101	05/03/2023		448,55	374,90	24,88	0,00	28,97	0,00	0,00	0,00	852,42	0,00	852,42	0,00	0,00	74,58	89.526,95	1,00062971
102	05/04/2023		446,58	373,92	24,83	0,00	28,94	0,00	0,00	0,00	851,42	0,00	851,42	0,00	0,00	214,15	89.292,54	1,00239203
103	05/05/2023		448,58	372,38	24,79	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	849,87	0,00	849,87	0,00	0,00	13,28	88.917,28	1,00083051
104	05/06/2023		446,58	371,28	24,79	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00	848,69	0,00	848,69	0,00	0,00	180,88	88.698,02	1,00214932
105	05/07/2023		446,55	370,08	24,72	0,00	28,81	0,00	0,00	0,00	847,44	0,00	847,44	0,00	0,00	159,48	88.370,55	1,00179483
106	05/08/2023		448,55	368,80	24,69	0,00	28,76	0,00	0,00	0,00	846,11	0,00	846,11	0,00	0,00	134,71	88.061,73	1,00182110
107	05/09/2023		448,56	367,71	24,65	0,00	28,73	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	845,00	0,00	0,00	190,20	87.803,36	1,00215987
108	05/10/2023		448,56	366,28	24,60	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	843,49	0,00	843,49	0,00	0,00	96,21	87.454,01	1,00112382
109	05/11/2023		448,56	364,77	24,56	0,00	28,62	0,00	0,00	0,00	841,98	0,00	841,98	0,00	0,00	82,37	87.097,62	1,00108623
110	05/12/2023		448,55	363,15	24,51	0,00	28,56	0,00	0,00	0,00	840,30	0,00	840,30	0,00	0,00	67,47	86.716,75	1,00077467
111	05/01/2024		448,56	361,56	24,46	0,00	28,51	0,00	0,00	0,00	838,63	0,00	838,63	0,00	0,00	58,83	86.328,02	1,00068994
112	05/02/2024		450,76	360,02	24,40	0,00	28,74	0,00	0,00	0,00	845,51	0,00	845,51	0,00	0,00	75,53	85.946,80	1,00067492
113	05/03/2024		450,76	358,13	24,30	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	843,56	0,00	843,56	0,00	0,00	6,76	85.486,51	1,00067873
114	05/04/2024		450,76	356,38	24,35	0,00	28,61	0,00	0,00	0,00	841,72	0,00	841,72	0,00	0,00	28,32	85.088,37	1,00033190
115	05/05/2024		450,76	354,81	24,50	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	840,12	0,00	840,12	0,00	0,00	86,99	84.698,51	1,00102270
116	05/06/2024		450,76	353,21	24,46	0,00	28,60	0,00	0,00	0,00	838,47	0,00	838,47	0,00	0,00	73,70	84.315,53	1,00067915
117	05/07/2024		450,76	351,64	24,40	0,00	28,44	0,00	0,00	0,00	836,64	0,00	836,64	0,00	0,00	35,17	83.889,56	1,00036494
118	05/08/2024		450,76	349,79	24,26	0,00	28,38	0,00	0,00	0,00	834,83	0,00	834,83	0,00	0,00	61,55	83.484,80	1,00073902
119	05/09/2024		450,76	348,14	24,30	0,00	28,32	0,00	0,00	0,00	833,22	0,00	833,22	0,00	0,00	58,03	83.097,07	1,00070700
120	05/10/2024		458,40	346,23	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	833,18	0,00	833,18	0,00	0,00	0,00	82.628,67	1,00080280
121	05/11/2024		458,40	344,32	24,36	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00	831,27	0,00	831,27	0,00	0,00	0,00	82.180,27	1,00080800
122	05/12/2024		458,55	342,41	24,35	0,00	28,66	0,00	0,00	0,00	827,51	0,00	827,51	0,00	0,00	0,00	81.723,72	1,00080990
123	06/01/2025		458,55	340,51	24,39	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00	825,61	0,00	825,61	0,00	0,00	0,00	81.287,17	1,00080900
124	06/02/2025		458,55	338,61	24,36	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00	823,71	0,00	823,71	0,00	0,00	0,00	80.810,62	1,00080900
125	06/03/2025		458,55	336,71	24,39	0,00	28,59	0,00	0,00	0,00	821,81	0,00	821,81	0,00	0,00	0,00	80.354,07	1,00080900
126	06/04/2025		458,55	334,80	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	819,90	0,00	819,90	0,00	0,00	0,00	79.897,52	1,00080900
127	06/05/2025		458,55	332,90	24,39	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	79.440,97	1,00080900
128	06/06/2025		458,55	331,00	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	816,10	0,00	816,10	0,00	0,00	0,00	78.984,42	1,00080900
129	06/07/2025		458,55	329,10	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	814,20	0,00	814,20	0,00	0,00	0,00	78.527,87	1,00080900
130	06/08/2025		458,55	327,18	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	812,29	0,00	812,29	0,00	0,00	0,00	78.071,32	1,00080900
131	06/09/2025		458,55	325,28	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	810,39	0,00	810,39	0,00	0,00	0,00	77.614,77	1,00080900
132	06/10/2025		458,55	323,39	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	808,49	0,00	808,49	0,00	0,00	0,00	77.158,23	1,00080900
133	06/11/2025		458,55	321,49	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	806,58	0,00	806,58	0,00	0,00	0,00	76.701,67	1,00080900
134	06/12/2025		458,55	319,58	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	804,68	0,00	804,68	0,00	0,00	0,00	76.245,12	1,00080900
135	05/01/2026		458,55	317,68	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	802,78	0,00	802,78	0,00	0,00	0,00	75.788,57	1,00080900
136	05/02/2026		458,55	315,78	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	800,88	0,00	800,88	0,00	0,00	0,00	75.332,02	1,00080900
137	05/03/2026		458,55	313,88	24,36	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	798,98	0,00	798,98	0,00	0,00	0,00	74.875,47	1,00080900

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
137	05/03/2028		456,55	311,98	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	797,08	0,00	797,08	0,00	0,00	0,00	74.418,92	0,00000000
138	05/04/2028		456,55	310,07	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	795,17	0,00	795,17	0,00	0,00	0,00	73.962,37	0,00000000
139	05/05/2028		456,55	308,17	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	793,27	0,00	793,27	0,00	0,00	0,00	73.505,83	0,00000000
140	05/06/2028		456,55	306,27	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	791,37	0,00	791,37	0,00	0,00	0,00	73.049,31	0,00000000
141	05/07/2028		456,55	304,37	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	789,47	0,00	789,47	0,00	0,00	0,00	72.592,72	0,00000000
142	05/08/2028		456,55	302,46	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	787,56	0,00	787,56	0,00	0,00	0,00	72.136,11	0,00000000
143	05/09/2028		456,55	300,56	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	785,66	0,00	785,66	0,00	0,00	0,00	71.679,63	0,00000000
144	05/10/2028		456,55	298,65	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	783,76	0,00	783,76	0,00	0,00	0,00	71.223,07	0,00000000
145	05/11/2028		456,55	296,75	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	781,86	0,00	781,86	0,00	0,00	0,00	70.766,52	0,00000000
146	05/12/2028		456,55	294,85	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	779,95	0,00	779,95	0,00	0,00	0,00	70.309,97	0,00000000
147	05/01/2029		456,55	292,95	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	778,05	0,00	778,05	0,00	0,00	0,00	69.853,42	0,00000000
148	05/02/2029		456,55	291,05	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	776,15	0,00	776,15	0,00	0,00	0,00	69.396,87	0,00000000
149	05/03/2029		456,55	289,15	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	774,25	0,00	774,25	0,00	0,00	0,00	68.940,32	0,00000000
150	05/04/2029		456,55	287,25	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	772,35	0,00	772,35	0,00	0,00	0,00	68.483,77	0,00000000
151	05/05/2029		456,55	285,34	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	770,44	0,00	770,44	0,00	0,00	0,00	68.027,23	0,00000000
152	05/06/2029		456,55	283,44	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	768,54	0,00	768,54	0,00	0,00	0,00	67.570,67	0,00000000
153	05/07/2029		456,55	281,54	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	766,64	0,00	766,64	0,00	0,00	0,00	67.114,12	0,00000000
154	05/08/2029		456,55	279,64	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	764,74	0,00	764,74	0,00	0,00	0,00	66.657,57	0,00000000
155	05/09/2029		456,55	277,73	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	762,83	0,00	762,83	0,00	0,00	0,00	66.201,02	0,00000000
156	05/10/2029		456,55	275,83	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	760,93	0,00	760,93	0,00	0,00	0,00	65.744,47	0,00000000
157	05/11/2029		456,55	273,93	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	759,03	0,00	759,03	0,00	0,00	0,00	65.287,92	0,00000000
158	05/12/2029		456,55	272,03	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	757,13	0,00	757,13	0,00	0,00	0,00	64.831,37	0,00000000
159	05/01/2028		456,55	270,13	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	755,23	0,00	755,23	0,00	0,00	0,00	64.374,82	0,00000000
160	05/02/2028		456,55	268,22	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	753,32	0,00	753,32	0,00	0,00	0,00	63.918,27	0,00000000
161	05/03/2028		456,55	266,32	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	751,42	0,00	751,42	0,00	0,00	0,00	63.461,72	0,00000000
162	05/04/2028		456,55	264,42	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	749,52	0,00	749,52	0,00	0,00	0,00	63.005,17	0,00000000
163	05/05/2028		456,55	262,52	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	747,62	0,00	747,62	0,00	0,00	0,00	62.548,62	0,00000000
164	05/06/2028		456,55	260,61	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	745,71	0,00	745,71	0,00	0,00	0,00	62.092,07	0,00000000
165	05/07/2028		456,55	258,71	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	743,81	0,00	743,81	0,00	0,00	0,00	61.635,52	0,00000000
166	05/08/2028		456,55	256,81	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	741,91	0,00	741,91	0,00	0,00	0,00	61.178,97	0,00000000
167	05/09/2028		456,55	254,91	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	740,01	0,00	740,01	0,00	0,00	0,00	60.722,42	0,00000000
168	05/10/2028		456,55	253,00	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	738,10	0,00	738,10	0,00	0,00	0,00	60.265,87	0,00000000
169	05/11/2028		456,55	251,10	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	736,20	0,00	736,20	0,00	0,00	0,00	59.809,32	0,00000000
170	05/12/2028		456,55	249,20	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	734,30	0,00	734,30	0,00	0,00	0,00	59.352,77	0,00000000
171	05/01/2029		456,55	247,30	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	732,40	0,00	732,40	0,00	0,00	0,00	58.896,22	0,00000000
172	05/02/2029		456,55	245,40	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	730,50	0,00	730,50	0,00	0,00	0,00	58.439,67	0,00000000
173	05/03/2029		456,55	243,49	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	728,59	0,00	728,59	0,00	0,00	0,00	57.983,12	0,00000000
174	05/04/2029		456,55	241,59	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	726,69	0,00	726,69	0,00	0,00	0,00	57.526,57	0,00000000
175	05/05/2029		456,55	239,68	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	724,79	0,00	724,79	0,00	0,00	0,00	57.070,02	0,00000000
176	05/06/2029		456,55	237,79	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	722,89	0,00	722,89	0,00	0,00	0,00	56.613,47	0,00000000
177	05/07/2029		456,55	235,88	34,35	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	720,98	0,00	720,98	0,00	0,00	0,00	56.156,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
178	05/08/2029		456,55	231,06	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	719,08	0,00	719,08	0,00	0,00	0,00	55.790,37	0,00000000
179	05/09/2029		456,55	231,06	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	717,18	0,00	717,18	0,00	0,00	0,00	55.243,82	0,00000000
180	05/10/2029		456,55	230,18	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	715,28	0,00	715,28	0,00	0,00	0,00	54.797,27	0,00000000
181	05/11/2029		456,55	228,27	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	713,38	0,00	713,38	0,00	0,00	0,00	54.350,71	0,00000000
182	05/12/2029		456,55	226,37	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	711,48	0,00	711,48	0,00	0,00	0,00	53.904,16	0,00000000
183	05/01/2030		456,55	224,47	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	709,58	0,00	709,58	0,00	0,00	0,00	53.457,59	0,00000000
184	05/02/2030		456,55	222,57	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	707,68	0,00	707,68	0,00	0,00	0,00	53.011,03	0,00000000
185	05/03/2030		456,55	220,67	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	705,78	0,00	705,78	0,00	0,00	0,00	52.564,47	0,00000000
186	05/04/2030		456,55	218,76	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	703,87	0,00	703,87	0,00	0,00	0,00	52.117,91	0,00000000
187	05/05/2030		456,55	216,86	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	701,97	0,00	701,97	0,00	0,00	0,00	51.671,36	0,00000000
188	05/06/2030		456,55	214,96	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	700,07	0,00	700,07	0,00	0,00	0,00	51.224,79	0,00000000
189	05/07/2030		456,55	213,06	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	698,17	0,00	698,17	0,00	0,00	0,00	50.778,23	0,00000000
190	05/08/2030		456,55	211,15	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	696,28	0,00	696,28	0,00	0,00	0,00	50.331,67	0,00000000
191	05/09/2030		456,55	209,25	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	694,38	0,00	694,38	0,00	0,00	0,00	49.885,11	0,00000000
192	05/10/2030		456,55	207,35	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	692,48	0,00	692,48	0,00	0,00	0,00	49.438,55	0,00000000
193	05/11/2030		456,55	205,45	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	690,58	0,00	690,58	0,00	0,00	0,00	48.991,99	0,00000000
194	05/12/2030		456,55	203,54	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	688,68	0,00	688,68	0,00	0,00	0,00	48.545,43	0,00000000
195	05/01/2031		456,55	201,64	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	686,78	0,00	686,78	0,00	0,00	0,00	48.098,87	0,00000000
196	05/02/2031		456,55	199,74	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	684,88	0,00	684,88	0,00	0,00	0,00	47.652,31	0,00000000
197	05/03/2031		456,55	197,84	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	682,98	0,00	682,98	0,00	0,00	0,00	47.205,75	0,00000000
198	05/04/2031		456,55	195,94	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	681,08	0,00	681,08	0,00	0,00	0,00	46.759,19	0,00000000
199	05/05/2031		456,55	194,03	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	679,18	0,00	679,18	0,00	0,00	0,00	46.312,63	0,00000000
200	05/06/2031		456,55	192,13	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	677,28	0,00	677,28	0,00	0,00	0,00	45.866,07	0,00000000
201	05/07/2031		456,55	190,23	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	675,38	0,00	675,38	0,00	0,00	0,00	45.419,51	0,00000000
202	05/08/2031		456,55	188,33	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	673,48	0,00	673,48	0,00	0,00	0,00	44.972,95	0,00000000
203	05/09/2031		456,55	186,42	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	671,58	0,00	671,58	0,00	0,00	0,00	44.526,39	0,00000000
204	05/10/2031		456,55	184,52	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	669,68	0,00	669,68	0,00	0,00	0,00	44.079,83	0,00000000
205	05/11/2031		456,55	182,62	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	667,78	0,00	667,78	0,00	0,00	0,00	43.633,27	0,00000000
206	05/12/2031		456,55	180,72	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	665,88	0,00	665,88	0,00	0,00	0,00	43.186,71	0,00000000
207	05/01/2032		456,55	178,81	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	663,98	0,00	663,98	0,00	0,00	0,00	42.740,15	0,00000000
208	05/02/2032		456,55	176,91	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	662,08	0,00	662,08	0,00	0,00	0,00	42.293,59	0,00000000
209	05/03/2032		456,55	175,01	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	660,18	0,00	660,18	0,00	0,00	0,00	41.847,03	0,00000000
210	05/04/2032		456,55	173,11	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	658,28	0,00	658,28	0,00	0,00	0,00	41.400,47	0,00000000
211	05/05/2032		456,55	171,21	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	656,38	0,00	656,38	0,00	0,00	0,00	40.953,91	0,00000000
212	05/06/2032		456,55	169,30	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	654,48	0,00	654,48	0,00	0,00	0,00	40.507,35	0,00000000
213	05/07/2032		456,55	167,40	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	652,58	0,00	652,58	0,00	0,00	0,00	40.060,79	0,00000000
214	05/08/2032		456,55	165,50	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	650,68	0,00	650,68	0,00	0,00	0,00	39.614,23	0,00000000
215	05/09/2032		456,55	163,60	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	648,78	0,00	648,78	0,00	0,00	0,00	39.167,67	0,00000000
216	05/10/2032		456,55	161,69	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	646,88	0,00	646,88	0,00	0,00	0,00	38.721,11	0,00000000
217	05/11/2032		456,55	159,79	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	644,98	0,00	644,98	0,00	0,00	0,00	38.274,55	0,00000000
218	05/12/2032		456,55	157,89	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	643,08	0,00	643,08	0,00	0,00	0,00	37.827,99	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
219	05/01/2033		458,36	155,89	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	641,10	0,00	641,10	0,00	0,00	0,00	36.981,49	0,00000000
220	05/03/2033		458,36	154,24	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	639,19	0,00	639,19	0,00	0,00	0,00	36.524,87	0,00000000
221	05/03/2033		458,36	152,18	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	637,29	0,00	637,29	0,00	0,00	0,00	36.069,31	0,00000000
222	05/04/2033		458,36	150,38	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	635,38	0,00	635,38	0,00	0,00	0,00	35.611,75	0,00000000
223	05/05/2033		458,36	148,38	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	35.165,19	0,00000000
224	05/06/2033		458,36	146,47	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	631,58	0,00	631,58	0,00	0,00	0,00	34.728,63	0,00000000
225	05/07/2033		458,36	144,37	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	629,68	0,00	629,68	0,00	0,00	0,00	34.292,07	0,00000000
226	05/08/2033		458,36	142,67	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	627,78	0,00	627,78	0,00	0,00	0,00	33.855,51	0,00000000
227	05/09/2033		458,36	140,77	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	625,88	0,00	625,88	0,00	0,00	0,00	33.418,95	0,00000000
228	05/10/2033		458,36	138,67	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	623,98	0,00	623,98	0,00	0,00	0,00	32.972,39	0,00000000
229	05/11/2033		458,36	136,36	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	622,07	0,00	622,07	0,00	0,00	0,00	32.525,83	0,00000000
230	05/12/2033		458,36	135,06	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	620,17	0,00	620,17	0,00	0,00	0,00	32.079,27	0,00000000
231	05/01/2034		458,36	133,16	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	618,27	0,00	618,27	0,00	0,00	0,00	31.632,71	0,00000000
232	05/02/2034		458,36	131,36	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	616,37	0,00	616,37	0,00	0,00	0,00	31.186,15	0,00000000
233	05/03/2034		458,36	129,35	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	614,46	0,00	614,46	0,00	0,00	0,00	30.739,59	0,00000000
234	05/04/2034		458,36	127,45	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	612,56	0,00	612,56	0,00	0,00	0,00	30.293,03	0,00000000
235	05/05/2034		458,36	125,30	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	610,66	0,00	610,66	0,00	0,00	0,00	29.846,47	0,00000000
236	05/06/2034		458,36	123,85	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	608,75	0,00	608,75	0,00	0,00	0,00	29.399,91	0,00000000
237	05/07/2034		458,36	121,74	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	606,85	0,00	606,85	0,00	0,00	0,00	28.953,35	0,00000000
238	05/08/2034		458,36	119,84	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	604,95	0,00	604,95	0,00	0,00	0,00	28.506,79	0,00000000
239	05/09/2034		458,36	117,34	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	603,05	0,00	603,05	0,00	0,00	0,00	28.060,23	0,00000000
240	05/10/2034		458,36	116,04	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	601,15	0,00	601,15	0,00	0,00	0,00	27.613,67	0,00000000
241	05/11/2034		458,36	114,14	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	599,25	0,00	599,25	0,00	0,00	0,00	27.167,11	0,00000000
242	05/12/2034		458,36	112,23	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	597,34	0,00	597,34	0,00	0,00	0,00	26.720,55	0,00000000
243	05/01/2035		458,36	110,23	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	595,44	0,00	595,44	0,00	0,00	0,00	26.273,99	0,00000000
244	05/02/2035		458,36	108,43	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	593,54	0,00	593,54	0,00	0,00	0,00	25.827,43	0,00000000
245	05/03/2035		458,36	106,55	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	591,64	0,00	591,64	0,00	0,00	0,00	25.380,87	0,00000000
246	05/04/2035		458,36	104,62	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	589,73	0,00	589,73	0,00	0,00	0,00	24.934,31	0,00000000
247	05/05/2035		458,36	102,72	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	587,83	0,00	587,83	0,00	0,00	0,00	24.487,75	0,00000000
248	05/06/2035		458,36	100,82	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	585,93	0,00	585,93	0,00	0,00	0,00	24.041,19	0,00000000
249	05/07/2035		458,36	98,82	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	584,03	0,00	584,03	0,00	0,00	0,00	23.594,63	0,00000000
250	05/08/2035		458,36	97,01	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	582,12	0,00	582,12	0,00	0,00	0,00	23.148,07	0,00000000
251	05/09/2035		458,36	95,11	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	580,22	0,00	580,22	0,00	0,00	0,00	22.701,51	0,00000000
252	05/10/2035		458,36	93,21	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	578,32	0,00	578,32	0,00	0,00	0,00	22.254,95	0,00000000
253	05/11/2035		458,36	91,31	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	576,42	0,00	576,42	0,00	0,00	0,00	21.808,39	0,00000000
254	05/12/2035		458,36	89,40	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	574,51	0,00	574,51	0,00	0,00	0,00	21.361,83	0,00000000
255	05/01/2036		458,36	87,50	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	572,61	0,00	572,61	0,00	0,00	0,00	20.915,27	0,00000000
256	05/02/2036		458,36	85,80	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	570,71	0,00	570,71	0,00	0,00	0,00	20.468,71	0,00000000
257	05/03/2036		458,36	83,70	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	568,81	0,00	568,81	0,00	0,00	0,00	20.022,15	0,00000000
258	05/04/2036		458,36	81,80	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	566,91	0,00	566,91	0,00	0,00	0,00	19.575,59	0,00000000
259	05/05/2036		458,36	79,89	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	19.129,03	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
260	05/06/2036		496,56	77,99	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	583,10	0,00	583,10	0,00	0,00	0,00	18.262,47	0,00000000
261	05/07/2036		496,56	76,09	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	561,20	0,00	561,20	0,00	0,00	0,00	17.865,91	0,00000000
262	05/08/2036		496,56	74,19	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	539,30	0,00	539,30	0,00	0,00	0,00	17.469,36	0,00000000
263	05/09/2036		496,56	72,29	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	517,40	0,00	517,40	0,00	0,00	0,00	16.692,79	0,00000000
264	05/10/2036		496,56	70,38	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	495,49	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	16.436,23	0,00000000
265	05/11/2036		496,56	68,48	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	473,59	0,00	473,59	0,00	0,00	0,00	16.179,67	0,00000000
266	05/12/2036		496,56	66,58	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	451,69	0,00	451,69	0,00	0,00	0,00	15.923,11	0,00000000
267	05/01/2037		496,56	64,67	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	429,78	0,00	429,78	0,00	0,00	0,00	15.666,55	0,00000000
268	05/02/2037		496,56	62,77	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	407,88	0,00	407,88	0,00	0,00	0,00	14.639,99	0,00000000
269	05/03/2037		496,56	60,87	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	385,98	0,00	385,98	0,00	0,00	0,00	14.133,43	0,00000000
270	05/04/2037		496,56	58,97	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	364,08	0,00	364,08	0,00	0,00	0,00	13.626,87	0,00000000
271	05/05/2037		496,56	57,07	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	342,18	0,00	342,18	0,00	0,00	0,00	13.120,31	0,00000000
272	05/06/2037		496,56	55,16	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	12.613,75	0,00000000
273	05/07/2037		496,56	53,26	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	298,37	0,00	298,37	0,00	0,00	0,00	12.107,19	0,00000000
274	05/08/2037		496,56	51,36	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	276,47	0,00	276,47	0,00	0,00	0,00	11.600,63	0,00000000
275	05/09/2037		496,56	49,46	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	254,57	0,00	254,57	0,00	0,00	0,00	11.094,07	0,00000000
276	05/10/2037		496,56	47,55	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	232,66	0,00	232,66	0,00	0,00	0,00	10.587,51	0,00000000
277	05/11/2037		496,56	45,65	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	210,76	0,00	210,76	0,00	0,00	0,00	10.080,95	0,00000000
278	05/12/2037		496,56	43,75	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	188,86	0,00	188,86	0,00	0,00	0,00	9.574,39	0,00000000
279	05/01/2038		496,56	41,85	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	166,96	0,00	166,96	0,00	0,00	0,00	9.067,83	0,00000000
280	05/02/2038		496,56	39,94	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	145,05	0,00	145,05	0,00	0,00	0,00	8.561,27	0,00000000
281	05/03/2038		496,56	38,04	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	123,15	0,00	123,15	0,00	0,00	0,00	8.054,71	0,00000000
282	05/04/2038		496,56	36,14	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	101,25	0,00	101,25	0,00	0,00	0,00	7.548,15	0,00000000
283	05/05/2038		496,56	34,24	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	79,35	0,00	79,35	0,00	0,00	0,00	7.041,59	0,00000000
284	05/06/2038		496,56	32,33	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	57,44	0,00	57,44	0,00	0,00	0,00	6.535,03	0,00000000
285	05/07/2038		496,56	30,43	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	35,54	0,00	35,54	0,00	0,00	0,00	6.028,47	0,00000000
286	05/08/2038		496,56	28,53	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	13,64	0,00	13,64	0,00	0,00	0,00	5.521,91	0,00000000
287	05/09/2038		496,56	26,63	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	11,74	0,00	11,74	0,00	0,00	0,00	5.015,35	0,00000000
288	05/10/2038		496,56	24,73	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	9,84	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	4.508,79	0,00000000
289	05/11/2038		496,56	22,82	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	7,93	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	4.002,23	0,00000000
290	05/12/2038		496,56	20,92	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	6,03	0,00	6,03	0,00	0,00	0,00	3.495,67	0,00000000
291	05/01/2039		496,56	19,02	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13	0,00	0,00	0,00	2.989,11	0,00000000
292	05/02/2039		496,56	17,12	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	2,23	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	2.482,55	0,00000000
293	05/03/2039		496,56	15,21	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	1.975,99	0,00000000
294	05/04/2039		496,56	13,31	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00	1.469,43	0,00000000
295	05/05/2039		496,56	11,41	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	962,87	0,00000000
296	05/06/2039		496,56	9,51	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	456,31	0,00000000
297	05/07/2039		496,56	7,60	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,71	0,00	1,71	0,00	0,00	0,00	1.369,75	0,00000000
298	05/08/2039		496,56	5,70	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	0,00	0,00	0,00	913,19	0,00000000
299	05/09/2039		496,56	3,80	24,35	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00	1,91	0,00	0,00	0,00	456,63	0,00000000
300	05/10/2039		496,63	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53	0,00	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Ai6 CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8343X-C338T-P9J4Q-JHY8Q

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8343X-C338T-P9J4Q-JHY8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>